

Ministério  
da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação antecipada de aposentadoria por tempo de serviço, contribuição ou benefício diferido;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação de pensão por morte;
- Pecúlio por morte;
- Benefício diferido por desligamento; e
- Benefício proporcional diferido.

**a.3) Custeio dos Planos****Plano de Benefício Definido (PBD):**

- Contribuição dos Ativos e Autopatrocinados sobre o salário de participação;
- Contribuição dos Assistidos sobre o somatório do Benefício Suplementar com o concedido pelo RGPS, exceto os pensionistas não optantes do PCS/94;
- Contribuição das Patrocinadoras sobre o total dos salários de participação;
- Jóia dos Participantes Ativos; e
- Outras fontes de custeio definidas no Regulamento.

**Plano Misto de Benefício (PMB):**

- Contribuição de Ativos e Autopatrocinados sobre o salário de participação;
- Contribuição dos Assistidos que migrarem do Plano BD;
- Contribuição das Patrocinadoras sobre o salário de participação;
- Jóia de Participantes Ativos; e
- Outras fontes de custeio definidas no regulamento.

**a.4) Premissas atuariais**

	CAPAF Plano		CAPAF Plano BD		Assistidos pelo Banco		Auxílio Saúde Misto	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Taxa de desconto da obrigação atuarial (a.a.)	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%
Taxa rendimento esperada s/ ativos do plano (a.a.)	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%
Crescimento dos salários futuros (a.a.)	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	-	-	-	-
Crescimento dos benefícios (a.a.)	0,5%	0,5%	-	-2,0%	0,5%	0,5%	-	0,5%
Fator de capacidade dos benefícios e salários	98,0%	98,0%	98,0%	98,0%	98,0%	98,0%	-	98,0%
Crescimento real dos custos médicos	-	-	-	-	-	-	-	2,2%

**a.5) Movimento das obrigações atuariais líquidas reconhecidas no balanço patrimonial**

	CAPAF Plano BD		CAPAF Plano Misto	
	2009	2008	2009	2008
Passivo líquido no início dos semestres	664.948	630.941	50.524	46.433
Despesa líquida reconhecida na demonstração do resultado	31.423	34.203	4.644	4.345
Contribuições pagas	(2.295)	(2.202)	(2.241)	(2.255)
Passivo líquido nos semestres	694.076	662.942	52.927	48.523
Perdas (ganhos) atuariais reconhecidos	(15.960)	(8.518)	-	-
Passivo atuarial líquido	678.116	654.424	52.927	48.523

  

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	2009	2008	2009	2008
Passivo líquido no início dos semestres	50.363	54.187	65.771	62.169
Despesa líquida reconhecida na demonstração do resultado	3.535	2.858	6.739	3.413
Contribuições pagas	(5.340)	(4.674)	(2.623)	(2.356)
Passivo líquido nos semestres	48.558	52.371	69.887	63.226
Perdas (Ganhos) atuariais reconhecidos	11.333	-	440	-
Passivo atuarial líquido	59.891	52.371	70.327	63.226

**a.6) Rendimento efetivo dos ativos dos planos**

	CAPAF Plano BD		CAPAF Plano Misto	
	2009	2008	2009	2008
Valor justo dos ativos do plano no início dos semestres	-	-	127.814	114.891
Contribuições recebidas pelo Fundo	3.214	3.041	2.912	2.927
Benefícios pagos	(12.101)	(11.084)	(7.112)	(6.215)
Rendimento efetivo/esperado	8.887	8.043	4.635	3.297
<b>Valor justo dos ativos do plano no final dos semestres</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>128.249</b>	<b>114.900</b>

As contribuições normais do Banco como patrocinador-instituidor da CAPAF, totalizaram, no semestre, R\$4.502 (R\$4.452 em 2008), sendo R\$2.281 referente ao Plano de Benefícios Definidos e R\$2.221 ao Plano Misto de Benefícios. O Banco mantém sob sua responsabilidade o pagamento da complementação de aposentadoria dos empregados aposentados até 1981, sendo pago, no semestre, o montante de R\$4.953 (R\$4.589 em 2008).

São concedidos, também, aos aposentados e pensionistas meios indispensáveis ao custeio dos tratamentos necessários à manutenção e à prevenção da saúde, denominado auxílio-saúde, cujo valor presente da obrigação do Banco é calculado atuarialmente.

De acordo com regulamento desse benefício, a participação do Banco dar-se-á pelo repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, nos limites estabelecidos conforme a disponibilidade orçamentária existente para cada ano.

Desde o registro inicial da obrigação, em dezembro de 2001, vinha sendo computada na base de cálculo dos participantes ativos, somente os empregados vinculados à CAPAF. Em 2008, ao serem revisadas as premissas do benefício, foi dada nova interpretação ao art. 2º § 1º do regulamento, aonde se define como aposentado aquele que tiver seu contrato de trabalho extinto/rescindido com o Banco, por aposentadoria. Em decorrência desta nova interpretação, foi incluído na base de cálculo da obrigação, mais 1.707 empregados em diferimento, o que gerou um custo de serviço passado não contabilizado no montante de R\$9.944, referente ao período entre a data de admissão e a data de inclusão destes nos cálculos, ou seja, um período passado.

Considerando que a norma internacional IAS 19, fonte das regras estabelecidas na Deliberação CVM nº 371/00, prevê, de forma detalhada, os casos que não podem ser considerados como serviço passado, os quais não incluem a situação exposta acima e, ainda, determina o reconhecimento imediato dos custos de serviço passado, somente quando os benefícios já forem devidos, o que não é o caso da situação vivenciada pelo Banco, é que foi adotado o processo de diferimento da obrigação.

No cálculo atuarial referente ao auxílio-saúde na data base 30 de junho de 2009, foi considerada a hipótese financeira e econômica de crescimento real desse benefício em um percentual de 2,2% a.a.

A título de auxílio-saúde o Banco pagou o montante de R\$2.717 (R\$2.432 em 2008).

O saldo da provisão referente a essas obrigações é a seguinte:

	2009	2008
Auxílio-saúde (nota explicativa nº 13.b)	70.327	65.354
Aposentados de responsab. do Banco (nota explicativa nº 13.b)	59.891	52.371
<b>TOTAL</b>	<b>130.218</b>	<b>117.725</b>

A despesa reconhecida no semestre em decorrência dos cálculos atuariais em atendimento à Deliberação CVM nº 371/00 dos benefícios acima especificados está assim distribuída:

	2009	2008
Auxílio-saúde	7.273	5.617
Aposentados de responsabilidade do Banco	14.481	2.773
<b>TOTAL</b>	<b>21.754</b>	<b>8.390</b>

**21. Partes relacionadas**

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas explicativas números: 12 (Obrigações por Repasses), 13 (Outras Obrigações), 15 (Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM), 16 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA), 17 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), 18 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT) e 19 (Fundo da Marinha Mercante - FMM). As operações com entidades sobre

as quais o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota explicativa nº 20 (Benefícios a Empregados).

Os títulos e créditos a receber, depósitos a prazo e demais transações entre partes relacionadas, são efetuadas em condições e taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no semestre está demonstrado a seguir:

	2009	2008
Receitas de taxa de administração	140.815	137.502
Despesa de Provisão FNO (risco compartilhado)	45.527	50.732
Despesas de Contribuição Patronal	4.502	4.452
Atualização de Ajuste Pós-Emprego	28.338	20.131

**22. Remuneração paga aos empregados e administradores**

A remuneração média mensal paga pelo Banco aos seus empregados é de R\$3.480,73 (R\$3.099,05 em 2008). A maior e menor remuneração mensal dos seus empregados e administradores corresponde a (em R\$ unitários):

	2009		2008	
	Maior	Menor	Maior	Menor
<b>Empregados</b>	<b>13.062,73</b>	<b>1.063,93</b>	<b>12.078,34</b>	<b>965,38</b>
Vencimento básico	2.254,85	747,45	1.948,53	691,12
Adicional por tempo de serviço	597,06	-	460,05	-
Adicional de função comissionada	2.695,79	-	2.492,64	-
Gratificação especial mensal	1.849,23	265,98	1.633,74	241,35
Complem. pessoal temp. adicional de função	5.665,80	-	5.543,38	-
Acordo de trabalho	-	50,50	-	32,91
<b>Administradores</b>	<b>21.553,37</b>	<b>1.975,72<sup>(1)</sup></b>	<b>20.605,52</b>	<b>1.888,83<sup>(1)</sup></b>

(1) Honorários de conselheiro fiscal e de administração.

**23. Fundos de investimento financeiro**

O Banco opera os Fundos de Investimento: Cotas de Fundos de Investimento Amazônia Renda Fixa Longo Prazo e Cotas de Fundos de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo; que são administrados e geridos pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desses Fundos, ainda permanecem os fundos de investimento financeiro, antes custodiados pelo extinto Banco Santos: Fundos de Investimento Financeiro (FIF's), sendo a responsabilidade da gestão e custódia dos ativos indisponíveis do Banco da Amazônia, e os Fundos de Aplicação em Cotas (FAC's), administrados e geridos pela BNY Mellon Serviços Financeiros, e custodiados pelo Bradesco.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi afetado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	2009	2008
FIC Amazônia Renda Fixa Longo Prazo	2.378	1.888
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	21.238	9.838
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	97	531
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seletor "2"	56	2.278
Fundo Amazônia Mix "2"	36	102
Fundo Amazônia Credit 90	6	312

No semestre, foi transferido para o Banco o montante de R\$441 (R\$121 em 2008) correspondente aos fundos FIF's e FAC's cindidos, dos cotistas que já receberam por via judicial.